

**LEI MUNICIPAL Nº 1.534/2023
DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Lei 1.534/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA

Em 07/06/23

Responsável [assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE
PSICÓLOGO.**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 34/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por doze meses a contar de 07 de junho de 2023, o contrato da profissional contratada para desempenhar a função de Psicólogo, autorizada pela Lei Municipal nº 1.459/2022, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal